



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 008 / 00

PROTOCOLO	
N.º 008	16 05 / 2000
Luiz Fernando Coelho de Abreu	
Funcionário	

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A DEPUTADA ESTADUAL EDIR SALES.

SR. PRESIDENTE;

Considerando, que existe hoje uma preocupação geral da sociedade paulista e brasileira no sentido de diminuir o índice assustador da violência no Estado e no País, passou a ser normal lermos nos jornais e assistirmos nos noticiários da TV, á organização de setores de nossa sociedade para combater a violência que atinge cada dia mais a comunidade.

Considerando, que os nossos parlamentares tem a tarefa de criar projetos e soluções para melhorar a vida da coletividade e principalmente criar leis para diminuir esta triste e assustadora estatística que afeta a população, a Deputada Estadual EDIR SALES realmente entende a verdadeira função do legislador, que alguns dos nossos políticos perderam nas "negociatas" da política, o projeto eficaz e interessante elaborado pela Deputada para diminuir a violência no Estado é a verdadeira arma que a sociedade civil tem nas mãos, o projeto obriga o Governo do Estado a construir cadeiões nas Rodovias do Estado e não nas cidades criando um verdadeiro barril de pólvora como quer o Governador, além de diminuir a romaria dos camburões nas ruas da cidade levando os detentos de um lado para o outro, o projeto cria as varas criminais juntos aos cadeiões dando mais agilidade ao Poder Judiciário e diminuindo gastos aos cofres públicos, pois é mais fácil um juiz deslocar-se para uma unidade da justiça próximo aos cadeiões do que vários policiais e viaturas correndo riscos de resgate de presos que tem sido freqüente.

A Câmara Municipal de Canas, vem através desta Moção fazer constar na Ata de nossos trabalhos votos de congratulação com a Deputada Estadual EDIR SALES pela iniciativa do projeto e pela sua atuação destacada no Legislativo Paulista.

Outrossim, que cópia desta seja enviada aos Presidentes das Câmara Municipais do Vale Paraíba, aos Jornais Folha de Lorena e Grande Vale, ao Líder da Bancada do PL na Câmara dos Deputados, Dep. Waldemar da Costa Neto e aos Líderes de Partidos na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2.000.

ANTONIO SIDNEI FERREIRA DOS REIS

Vereador - PPB

APROVADO em 16/05/2000
REJEITADO
por _____ votos favoráveis
e _____ votos contrários
por unanimidade

RESPONDIDO		
Ofício sob N.º		
Em	de	de 19